



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GUARDA

Ponto 2.2

- *Análise, discussão e votação do Plano e Orçamento para o ano de 2019 - "Artigo 9º, nº1, alínea a) da Lei nº 75/2013"*

A apresentação destes documentos obedece ao preceito legal estabelecido na Lei 75/2013 quando menciona no seu artigo 16º, nº1, alínea a) a competência da Junta de Freguesia em organizar e aprovar estes documentos.

Depois, a mesma lei, titula a competência da Assembleia de Freguesia no artigo 9º, nº1, alínea a) realizar o debate e a discussão política em redor dos documentos sujeitos à apreciação e à votação dos membros eleitos.

Por outro lado a Lei da Finanças Locais (DL 73/2013) e o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) explicitado no DL nº54-A/1999, pormenorizam o modo de organizar a elaboração dos documentos sujeitos ao debate e votação dos membros da Assembleia de Freguesia.

Concretamente o que é apresentado perante V. Exas. são os seguintes documentos:

- **Orçamento incluindo as receitas e as despesas;**
- **Grandes Opções do Plano, onde se inserem o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes.**

Em relação ao Orçamento este deve ser apresentado com o mapa das receitas e um mapa das despesas desagregados segundo a classificação económica apresentada no POCAL.

AS RECEITAS

A realização das receitas, prevista nos documentos previsionais, regem-se por princípios orçamentais, regras previsionais e princípios de execução, de acordo com a Lei de Enquadramento Orçamental e a Lei das Finanças Locais.

A receita proveniente do valor do IMI em sede das finanças locais – actualmente 1% - é importante como o é decisivo um mais rigoroso cumprimento daquela lei ou a sua alteração no intuito de garantir um maior nível de sustentabilidade e acção das Freguesias.

No quadro legal, e para 2019, o nível de receitas da freguesia da Guarda não é muito diferente do que foi presente no ano anterior. Ainda assim, convém anotar que a

transferência a partir do orçamento do estado é de 293.383,00 € acrescido da verba da transferência corrente da Administração Central (n.º 8 art. 38.º da Lei n.º 73/2013) no valor de 2.042,00 €.

Uma receita que se saúda é a que vamos receber do município, a assinatura do Acordo de Execução em 2018 com o período de vigência do mandato do órgão deliberativo do Município a transferência em 2019 de um valor próximo dos 25 mil euros que, dividida entre receitas correntes e de capital, cobrindo as despesas com as intervenções estabelecidas nesse acordo assinado entre a Freguesia e o Município.

Nos restantes agregados das receitas e, eventualmente para as ampliar, era necessário proceder a uma revisão dos preços dos serviços prestados pela Freguesia, dos atestados, às rendas, às vendas de sepulturas. Consideramos não ser socialmente justo desenvolver este procedimento pelo que se mantêm os valores que foram aprovados logo no início do mandato.

Optámos por “estabelecer” um conjunto de receitas que, olhando ao histórico, não são empoladas e mantêm-se sensivelmente no mesmo valor.

Aos valores descritos no quadro das receitas somam-se alguns valores de menor expressão e inscritos no mapa das receitas fazendo um total estimado, previsto de 482.924,74 €.

AS DESPESAS

Relativamente às despesas correntes e as despesas de capital ou de investimento, é patente e bem notado o grande valor que é necessário ter disponível para colocar em funcionamento toda a estrutura da actual Freguesia da Guarda.

Entre as despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços, um valor de 328.015,00 € equivalentes a 67.92% do total da receita, restando por consequência um valor na ordem dos 155 mil euros para outras despesas, umas obrigatórias outras inserem-se já nas despesas de capital com um valor total de 85.309,74 €.

Procurámos, como os números revelam, que houvesse um crescimento deste agregado financeiro em relação ao ano anterior e transferimos um valor considerável das despesas

correntes para as despesas de capital numa óptica de maior consideração por aquilo para que serve uma Freguesia: servir a comunidade.

Ainda assim convém referir que está considerado nas despesas com o pessoal - pessoal em regime de tarefa ou avença os projectos desenvolvidos nos jardins-de-infância, nas áreas da música, expressão dramática e educação física e o projecto de apoio psicopedagógico nas turmas do 1º e 2º ano de escolaridade.

Já no agregado da aquisição de bens e serviços que corresponde ao “combustível” necessário para colocar em funcionamento a freguesia, o custo do funcionamento do edifício do balcão da Guarda-Gare tal como os gastos que temos de realizar com as viaturas, com a luz e água em mais de uma dezena de instalações entre cemitérios, fornos e armazéns dificultando um reforço financeiro de outras rubricas que viabilizam uma maior intervenção junto da comunidade.

Completando a leitura explicativa do orçamento apresentam-se as despesas de capital relativas aos investimentos de cariz duradouro a que nos propomos em 2019. Realça-se desde logo a importância da continuação da obra do alargamento do Cemitério da Guarda-Gare que no fim deste terminaremos a 1ª Fase e em 2019 vamos iniciar a 2ª Fase do alargamento do Cemitério que estimamos ser superior a 50 mil euros.

Por outro lado a aquisição de uma habitação junto ao forno dos Coviais e o forte investimento na melhoria dos arruamentos e na viação rural da freguesia, salientando o valor para as intervenções nas instalações da própria Freguesia. No conjunto das verbas disponíveis temos assim uma despesa de investimento e capital na ordem dos 85 mil euros propostas para o ano de 2019.

Recorrendo à imagem gráfica repomos o que ficou descrito:

Resumo do Orçamento

<i>Receitas</i>	<i>Montante</i>	<i>Despesas</i>	<i>Montante</i>
Correntes	452.662,37	Correntes	397.615,00
Capital	30.262,37	Capital	85.309,74
<i>Total Geral</i>	482.924,74	<i>Total Geral</i>	482.924,74

Orçamento Inicial da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
	<u>Receitas Correntes</u>			
01	Impostos directos	46.700,00		
01.02	Outros		46.700,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis		46.700,00	
01.02.02.01	IMI - Urbano			45.000,00
01.02.02.02	IMI - Rústico			1.700,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	15.900,00		
04.01	Taxas		15.750,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais		15.750,00	
04.01.23.04	Canídeos			6.200,00
04.01.23.99	Outras		9.550,00	
04.01.23.99.03	Atestados			9.400,00
04.01.23.99.99	Outras			150,00
04.02	Multas e outras penalidades		150,00	
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações			150,00
05	Rendimentos da propriedade	100,00		
05.02	Juros - Sociedades financeiras		100,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras			100,00
06	Transferências correntes	371.687,37		
06.03	Administração central		358.425,00	
06.03.01	Estado		333.425,00	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias			293.383,00
06.03.01.05	Transferências Correntes - Adm. Central			2.042,00
06.03.01.99	Outras - DGAL "Tempo Inteiro"			38.000,00
06.03.07	Serviços e fundos autónomos - IIEFP			25.000,00
06.05	Administração local		13.262,37	
06.05.01	Continente		13.262,37	
A Transportar				421.125,00

Orçamento Inicial da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
06.05.01.01	Municípios			13.262,37
07	Venda de bens e serviços correntes	17.775,00		
07.02	Serviços		11.775,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos			5.000,00
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto		2.750,00	
07.02.08.01	Serviços sociais			2.000,00
07.02.08.04	Serviços desportivos			750,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		4.025,00	
07.02.09.05	Cemitérios			4.000,00
07.02.09.99	Outros			25,00
07.03	Rendas		6.000,00	
07.03.02	Edifícios			6.000,00
08	Outras receitas correntes	500,00		
08.01	Outras		500,00	
08.01.99	Outras		500,00	
08.01.99.99	Diversas			500,00
	Total das Receitas Correntes			452.662,37
	<u>Receitas de Capital</u>			
09	Venda de bens de investimento	18.000,00		
09.01	Terrenos		18.000,00	
09.01.10	Famílias		18.000,00	
09.01.10.01	Terrenos para Sepulturas			18.000,00
10	Transferências de capital	12.262,37		
10.05	Administração local		12.262,37	
10.05.01	Continente		12.262,37	
10.05.01.01	Municípios			12.262,37
	Total das Receitas de Capital			30.262,37
	Total do Orçamento			482.924,74

Orçamento Inicial da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
01	Autarquia	482.924,74		
01.03	Administração Autárquica	482.924,74		
	<u>Despesas Correntes</u>			
01	Despesas com o pessoal	254.345,00		
01.01	Remunerações certas e permanentes		206.950,00	
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos			34.500,00
01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		94.300,00	
01.01.04.01	Pessoal em funções			93.000,00
01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório			1.300,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença			45.000,00
01.01.13	Subsídio de refeição			13.400,00
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal			19.750,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais		1.395,00	
01.02.13	Outros suplementos e prémios		1.395,00	
01.02.13.03	Senhas de presença			1.395,00
01.03	Segurança social		46.000,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		44.000,00	
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)			10.000,00
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		34.000,00	
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações			22.000,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral			12.000,00
01.03.09	Seguros		2.000,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			2.000,00
	A Transportar			254.345,00

Orçamento Inicial da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
02	Aquisição de bens e serviços	73.670,00		
02.01	Aquisição de bens		25.970,00	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias			1.500,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		10.910,00	
02.01.02.01	Gasolina			2.000,00
02.01.02.02	Gasóleo			8.750,00
02.01.02.99	Outros			160,00
02.01.04	Limpeza e higiene			1.200,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais			1.100,00
02.01.08	Material de escritório			2.000,00
02.01.12	Material de transporte - Peças			800,00
02.01.14	Outro material - Peças			260,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			1.250,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios			1.800,00
02.01.18	Livros e documentação técnica			500,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração			1.250,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio			600,00
02.01.21	Outros bens			2.800,00
02.02	Aquisição de serviços		47.700,00	
02.02.01	Encargos das instalações			19.500,00
02.02.03	Conservação de bens			4.500,00
02.02.09	Comunicações			4.150,00
02.02.10	Transportes			500,00
02.02.11	Representação dos serviços			1.500,00
02.02.12	Seguros			2.600,00
02.02.13	Deslocações e estadas			1.700,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			1.800,00
A Transportar				316.565,00

Orçamento Inicial da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
02.02.15	Formação			500,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares			350,00
02.02.17	Publicidade			1.500,00
02.02.19	Assistência técnica			3.500,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados			1.100,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas			2.000,00
02.02.25	Outros serviços			2.500,00
04	Transferências correntes	59.200,00		
04.03	Administração central		200,00	
04.03.01	Estado			200,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos		19.000,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos			19.000,00
04.08	Famílias		40.000,00	
04.08.02	Outras		40.000,00	
04.08.02.01	Programas ocupacionais			37.000,00
04.08.02.02	Outras "Famílias"			3.000,00
06	Outras despesas correntes	10.400,00		
06.02	Diversas		10.400,00	
06.02.03	Outras		10.400,00	
06.02.03.04	Serviços bancários			400,00
06.02.03.05	Outras		10.000,00	
06.02.03.05.01	Atividades Desportivas			1.000,00
06.02.03.05.02	Atividades Lúdicas e Culturais			3.000,00
06.02.03.05.03	Orçamento Participativo			4.000,00
06.02.03.05.99	Outras			2.000,00
	Total das Despesas Correntes			397.615,00
	A Transportar			397.615,00

Orçamento Inicial da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
	<u>Despesas de Capital</u>			
07	Aquisição de bens de capital	85.309,74		
07.01	Investimentos		85.309,74	
07.01.03	Edifícios		11.000,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços			4.000,00
07.01.03.07	Outros			7.000,00
07.01.04	Construções diversas		69.809,74	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares			5.000,00
07.01.04.05	Parques e jardins			2.000,00
07.01.04.08	Viação rural			9.000,00
07.01.04.12	Cemitérios			53.809,74
07.01.07	Equipamento de informática			1.000,00
07.01.08	Software informático			1.000,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios			2.500,00
	<i>Total das Despesas de Capital</i>			85.309,74
Total do Orçamento				482.924,74



Plano Plurianual de Investimentos

Objectivo	Programa	Projecto	Ano/Acção	Designação	Classificação Orçamental		Forma de Realização	Fonte de Financiamento %			Responsável	Datas		Fase de Execução	Realizado	Despesas						Total Previsto	
					Orgânica	Económica		AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos Seguintes				
																Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	2020	2021	2022		Outros
					Total Geral														85.309,74	85.309,74	0,00		0,00
3	5	1	09	Requalificação dos Fornos da Freguesia	0103	07010307	A	0	100	0		01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3	5	2		Aquisição												5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3	5	2	10	Aquisição de Habitação - Forno	0103	07010307	A	0	100	0		01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Orgão Executivo

Em ___ de _____ de 20__

Orgão Deliberativo

Em ___ de _____ de 20__
